



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1979/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.441, de 10-05-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DANIELA KRIEGER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Material e Logística. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da Seção de Bens Imóveis para a Coordenadoria de Material e Logística. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Cadastramento de Bens, mantendo sua lotação na Coordenadoria de Material e Logística. (PA nº 0002730-89.2016.5.04.0000).

Nº 2.442, de 10-05-16, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Administrativa, FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO, da Coordenadoria de Material e Logística para a Seção de Bens Imóveis. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Material e Logística, mantendo sua lotação na Seção de Bens Imóveis. (PA nº 0002730-89.2016.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente**  
PORTARIA Nº 2.550, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria nº 3.484/2015, que institui a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Luiz Antonio Colussi, por meio do Ato Conjunto TST.CSJT nº 13/2016, para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 18/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente de que trata a Portaria nº 3.484/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Parágrafo único do Artigo 2º da Portaria nº 3.484/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º [...]

Parágrafo único. Também poderá compor a Comissão o Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

- Des. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ e Juiz LUIS CARLOS PINTO GASTAL, Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
- Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE e Juíza LUCIANA CARINGI XAVIER, Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro;
- Des. ALEXANDRE CORREA DA CRUZ, Desembargador do Trabalho;
- Juíza ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Titular de Vara do Trabalho, integrante da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente;
- Juíza LUCIANA BÖHM STAHNKE, Titular de Vara do Trabalho;
- Juíza GABRIELA LENZ DE LACERDA, Juíza do Trabalho Substituta;
- Juiz LUIZ ANTONIO COLUSSI, Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.578/2016.

Art. 3º Republique-se a Portaria nº 3.484/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	